

LOTACIONOGRAMA

ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

4º TRIMESTRE/2019

| CARREIRA | CARGO | Nº DE SERVIDORES | DE | SUBSÍDIO | |
|---|-------------------------|------------------|----|----------|--------------------|
| CARGOS CRIADOS | CARGOS OCUPADOS | CARGOS VAGOS | | | |
| Auditor do Estado (Lei 8.099, de 29 de março de 2004). | Auditor do Estado | 100 ¹ | 86 | 14 | Lei nº 9.996/2013 |
| Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014). | Analista Administrativo | 15 ² | 13 | 2 | Lei nº 10.052/2014 |
| Técnico Administrativo | | 11 ² | 9 | 2 | Lei nº 10.052/2014 |

¹Conforme Lei Complementar nº 550 de 27 de novembro de 2014.

²Conforme Decreto nº 1.592 de 19 de julho de 2018.

SERVIDORES DE OUTROS
ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

| ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE | CARREIRA | CARGO | QUANTIDADE |
|------------------------|--|---|------------|
| SEDUC | Profissional da Educação Básica | Professora | 1 |
| SEDUC | Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014) | Técnico Administrativo | 1 |
| SEFAZ | Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014) | Analista Administrativo | 4 |
| SEMA | Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.177/14) | Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social | 1 |
| SEPLAG | Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014) | Analista Administrativo | 2 |

| | | | |
|--------|--|--|---|
| SEPLAG | Gestores Governamentais | Gestor Governamental | 1 |
| SESP | Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.050/14) | Analista de Desenvolvimento Econômico e Social | 2 |
| SINFRA | Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014) | Analista Administrativo | 1 |
| MTI | Empregados Públicos | Analista de TI | 1 |
| DETRAN | Analista de Serviço de Trânsito | Analista de Serviço de Trânsito | 1 |

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a0b36044

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar